



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.186 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

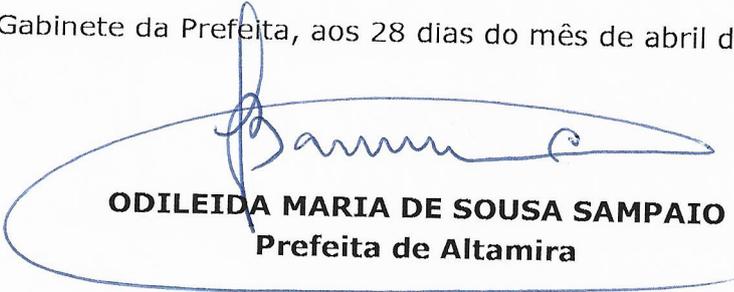
**Muda o nome da unidade de saúde
cruzeiro para unidade de saúde
Maria José Coelho, no Bairro da
Brasília.**

A PREFEITA DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da unidade de saúde cruzeiro para unidade de saúde Maria José Coelho, no Bairro da Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de abril de 2011.



ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira